

Estudo Técnico Preliminar 27/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23072.260214/2024-71

2. Descrição da necessidade

Contratação de serviço de criação de módulo de egressos no site do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Ocupação.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Colegiado do Curso de Pós Graduação em Estudos da Ocupação	Luciana Assis Costa

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Elaboração de módulo para acompanhamento de egressos do Progrma de Pós Graduação em Estudos da Ocupação para inserção no site do programa, contendo dez variáveis sobre caracterização sociodemográfica dos ex alunos e o impacto do programa na trajetória profissional do estudante.

Houve tentativa de busca por outros fornecedores, porém como o site havia sido construído por um fornecedor específico, as empresas de informática não aceitaram a execução de módulos para o incremento de um programa que não foi elaborado por eles.

5. Levantamento de Mercado

Houve tentativa de busca por outros fornecedores, porém como o site havia sido construído por um fornecedor específico, as demais empresas não aceitaram a execução de módulos para o incremento de um programa que não foi elaborado por eles.

6. Descrição da solução como um todo

O módulo para acompanhamento de egresso será um complemento fundamental para o site do programa de pós graduação no que se refere ao cadastro de informações dos ex alunos do programa. Neste módulo serão computados os dados socioeconômicos; período de defesa; impacto da formação na trajetória profissional dos estudantes, bem como informações sobre a avaliação do programa pelos estudantes. Este tipo de acompanhamento dos egressos é uma exigência da CAPES para avaliação dos programas de pós graduação. Atualmente, o Programa em Estudos da Ocupação possui um site acessível na língua inglesa e espanhola, no qual constam todas as informações referentes a estrutura do programa, oferta de disciplinas, ementas, docentes e discentes.O módulo de acompanhamento de egressos tornará o site do programa completo quanto às informações exigidas pela CAPES. Este serviço contratado será financiado com o recurso do PROAP

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Um módulo de acompanhamento de egresso contendo 10 variáveis sobre a situação dos ex estudantes do programa de pós graduação em estudos da ocupação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.800,00

Valor estimado de R\$3.8000,00 (três mil, oitocentos reais),

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá necessidade de parcelamento do pagamento do serviço.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O serviço a ser contratado está previsto no Plano Anual de Contratações – PAC, DFD de número 71/2024.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação deste serviço aumentará a chance do programa atender os critérios exigidos pela capes em relação aos dois quesitos avaliados: i. qualidade do site do curso e a ii. Avaliação e acompanhamento de egressos.

13. Providências a serem Adotadas

O sistema CAPG (Controle Acadêmico de Pós-graduação) utilizado na secretaria do programa e em mais de outros 20 programas de pós da UFMG permite o gerenciamento acadêmico dos alunos e a integração destes dados com a página do programa.

Este novo módulo, a ser alimentado pelos ex-alunos (cadastrados no sistema) permitirá que sejam exibidas, na página pública, listagens e gráficos estatísticos destes egressos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A criação de um site pode ter impactos ambientais, como a contribuição para as emissões de gases de efeito estufa. O setor de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), que inclui a internet, é responsável por cerca de 2% das emissões globais de carbono.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação deste serviço é viável, sobretudo pelo conhecimento prévio do fornecedor que elaborou todo o site do programa de pós graduação em Estudos da Ocupação, atendendo prazos de entrega, qualidade do serviço ofertado e acompanhamento e assessoria técnica quando solicitado.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

BRUNO GONZAGA DIAS

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 16/12/2024 às 09:08:56.